

EDITAL 01/MPEA/EEAAC/UFF 2020**PROCESSO DE RECRENCIAMENTO E DESCRENCIAMENTO DE DOCENTES DO MPEA****I - Disposições Iniciais**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial (MPEA) da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa (EEAAC) da Universidade Federal Fluminense (UFF), no uso de suas atribuições, considerando as recomendações atuais da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) Portaria nº 60 de 20 de março 2019, Resolução CEPEX 498/2016 do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal Fluminense, o Regimento Interno do MPEA publicado em 27/08/2019, comunica e torna público este Edital que visa o credenciamento e credenciamento de docentes para o MPEA. Este será efetivado por comissão devidamente constituída para este fim através da determinação de serviço MPEA N.º 01, de 15 de fevereiro de 2019, indicado pelo Colegiado do MPEA e homologado pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

II – Recredenciamento e Descredenciamento de Docentes do MPEA

De acordo com o Capítulo V, Art. 33º, do Regimento Interno do MPEA, publicado em 27 de agosto de 2019, o corpo docente do Programa deve ser constituído por professores indicados pelo colegiado para credenciamento ou credenciamento. O inciso § 5º discorre sobre o credenciamento, e resolve que o professor deverá submeter ao Colegiado Carta de Intenção e apresentar produção intelectual (científica e técnica), dissertações defendidas, participação em projetos e convênios, disciplinas ministradas, participação nas atividades administrativas do Programa, além do atendimento aos critérios vigentes estabelecidos pelos documentos de área da CAPES. O inciso § 7º destaca que o credenciamento e o credenciamento docente têm validade de 04 (quatro) anos (quadriênio de avaliação da CAPES) e/ ou conforme orientação dos documentos de área da CAPES.

Portanto, todos os docentes devem expressar seu interesse em permanecer ou não no MPEA através de Carta de Intenção para o quadriênio 2021-2024, inclusive os que foram credenciados em 2019. Os docentes que não entregarem a Carta de Intenção devidamente assinada serão descredenciados do MPEA/EEAAC/UFF em 31/12/2020 (término do quadriênio).

III – Documentos para Recredenciamento

- a) Carta de Intenção assinada, expressando interesse e disponibilidade em compor o corpo docente do MPEA. Na carta o docente deverá indicar carga horária de dedicação ao curso, número de discentes que pretende orientar no próximo quadriênio, interesse em compor o quadro permanente (DP) ou

colaborador (DC); a disciplina obrigatória que pretende ministrar, o grupo de pesquisa do qual é membro integrante ou coordenador, o(s) projeto(s) de pesquisa/ensino/extensão/ inovação com articulação e adequação a área de concentração (AC) e ao menos uma das linhas de pesquisa do MPEA. (Anexo I).

- b) Cópia impressa do Currículo Lattes referente ao período desde 2017 até o presente momento, atualizado nos últimos 15 dias, com descrição da produção intelectual (técnica e científica) e do(s) projeto(s) de pesquisa/ensino/extensão/ inovação com aderência a Área de Concentração (AC) e ao menos 01 das linhas de pesquisa (LP) do MPEA;
- c) Formulário 1 (Produção Intelectual e Funções Administrativas) devidamente assinado e preenchido com a produção técnica e científica de acordo com as informações descritas no Currículo Lattes (Anexo II). Os documentos que não estiverem disponíveis para consulta online deverão ter suas cópias anexadas. Demais documentos poderão ser solicitados pela comissão durante o processo de avaliação;
- d) Declaração de Dissertações Defendidas entre 2017-2019, emitida pela coordenação do MPEA;
- e) Declaração de disciplinas ministradas entre 2017-2019, emitida pela coordenação do MPEA;
- f) Declaração de participação em atividades administrativas realizadas entre 2017-2019, emitida pela coordenação do MPEA;
- g) Termo de Compromisso de não participação como docente permanente em outro Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* na modalidade e/ou Doutorado Profissional (somente para docentes permanentes- DP) - (Anexo III).

IV- Cronograma

- Período de inscrição: 05 e 06 de março de 2020, das 10:00 às 16:00. Os documentos deverão ser entregues na secretaria do MPEA ou enviados por SEDEX (postados até 06/3/2020) para Secretaria do Curso de Mestrado Profissional Enfermagem Assistencial/MPEA/EEAAC - Rua Dr. Celestino 74, 6º andar; Centro – Niterói – RJ – CEP: 24020-091
- Homologação das inscrições: 09 de março de 2020 às 17:00 no Quadro de Avisos MPEA, 6º andar e no site do MPEA;
- Avaliação – Comissão de Credenciamento: 11 de março de 2020 (09:00 às 17:00)
- Divulgação do resultado: 11 de março de 2020, às 17h (Quadro de Avisos MPEA, 6º andar e site do MPEA)

V- Recredenciamento do Docente Permanente (DP)

Para o processo de avaliação do docente permanente (DP) do MPEA do quadriênio 2017-2020 é necessária pontuação mínima de 600 pontos, sendo:

- 300 pontos de produção de artigos em periódicos indexados com *Qualis Enfermagem* 2013-2016 superior a B1 – Quadro 01 do Anexo II
- 200 pontos de produção técnica – Quadro 02 do Anexo II
- 100 pontos – funções administrativas: participação em disciplinas (ao menos 01 por ano), orientação de discentes com a aderência a LP e AC (01 por ano), além de funções administrativas (reuniões, bancas, seleção de mestrandos, comissões, planejamento estratégico e coordenação de disciplinas) – Quadro 03 do Anexo II

VI - Recredenciamento do Docente Colaborador (DC)

Para o processo de avaliação do docente colaborador (DC) do MPEA do quadriênio 2017-2020 é necessária pontuação mínima de 150 pontos, sendo:

- 150 pontos de produção de artigos em periódicos indexados com *Qualis Enfermagem* 2013-2016 superior a B1 – Quadro 01 do Anexo II
- 100 pontos de produção técnica – Quadro 02 do Anexo II
- 50 pontos – funções administrativas: participação em disciplinas (ao menos 01 por ano), orientação de discentes com a aderência a LP e AC (01 por ano), além de funções administrativas (reuniões, comissões, planejamento estratégico e coordenação de disciplinas) – Quadro 03 do Anexo II

VII - Recursos

- O docente que desejar entrar com recurso, terá o prazo de 24 horas após a divulgação do resultado.
- O recurso deverá ser feito em um formulário padrão disponível na secretaria do MPEA, dirigida à Comissão de avaliação.

VIII – Considerações Finais

Docentes credenciados em 2019 como DP ou DC descreverão atividades desenvolvidas no MPEA desde 2019 e a produção intelectual (científica e técnica) desde 2017.

IX- LOCAL DE INSCRIÇÃO:

Secretaria do Curso de Mestrado Profissional Enfermagem Assistencial/MPEA/EEAAC

Rua Dr. Celestino 74, 6º andar; Centro – Niterói – RJ – CEP: 24020-091

Tel: 2629-9494 - Email: mpeauff@gmail.com

Horário de atendimento: 10:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira

ROSIMERE FERREIRA SANTANA

#####

ANA CARLA DANTAS CAVALCANTI

#####

Coordenação do Programa de Mestrado Profissional Enfermagem Assistencial

*Edital aprovado em Sessão Extraordinária do Colegiado do MPEA no dia 12/02/2020

RECRENCIAMENTO DE DOCENTES MPEA 2020

ANEXO I - CARTA DE INTENÇÃO PARA RECRENCIAMENTO DOCENTE

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial - MPEA,

Eu, _____, SIAPE _____, manifesto meu interesse e disponibilidade, conforme critérios estabelecidos no Edital 01/MPEA/EEAAC/UFF 2020 - Processo de Recredenciamento e Descredenciamento de Docentes do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial, em candidatar-me para o recredenciamento como docente do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial (MPEA) no quadriênio 2021-2024.

INTERESSE E DISPONIBILIDADE PARA O QUADRIÊNIO 2021 – 2024		
<input type="checkbox"/> Docente Permanente <input type="checkbox"/> Docente colaborador	Carga horária: _____ horas/semana	Nº de discentes para orientador ou co-orientar : _____
Linha de Pesquisa	Disciplinas Obrigatórias a ministrar:	Disciplinas Optativas a ministrar:
<input type="checkbox"/> Cuidado de Enfermagem para os Grupos Humanos	<input type="checkbox"/> Fundamentos da Prática Assistencial	<input type="checkbox"/> Bioestatística
<input type="checkbox"/> Tecnologia, Inovação e Gestão do Processo de Cuidar em Saúde	<input type="checkbox"/> Fundamentos da Pesquisa em Enfermagem	<input type="checkbox"/> Tópicos de Atualização Programada
	<input type="checkbox"/> Projetos e Práticas Assistenciais em Enfermagem	<input type="checkbox"/> Prática Avançada de Enfermagem
	<input type="checkbox"/> Seminários de Práticas e Pesquisa em Enfermagem I	<input type="checkbox"/> Processo de Enfermagem e Sistemas de Linguagem Padronizada
	<input type="checkbox"/> Seminários de Práticas e Pesquisa em Enfermagem II	<input type="checkbox"/> Seminários de Políticas Públicas de Saúde
	<input type="checkbox"/> Estágio Docência	<input type="checkbox"/> Gestão do Cuidado em Saúde e Enfermagem
		<input type="checkbox"/> Gestão e Qualidade nos Serviços de Saúde e Enfermagem
Grupo de Pesquisa:		
Líder: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		

Projeto de Pesquisa:
Coordenador: () SIM () NÃO
Projeto de Extensão:
Coordenador: () SIM () NÃO
Projeto de Inovação /Desenvolvimento Tecnológico:
Coordenador: () SIM () NÃO
Projeto de Ensino:
Coordenador: () SIM () NÃO

Atenciosamente,

Niterói, _____ de _____ de 2020

Assinatura

Anexar:

- () Cópia impressa do Currículo Lattes (de 2017 até o presente momento), atualizado nos últimos 15 dias;
- () Formulário 1 - Produção Intelectual
- () Cópias de comprovantes de documentos descritos no Lattes e pontuados no Formulário 1 não disponíveis online
- () Termo de compromisso de não participação como docente permanente em outro Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* na modalidade e/ou Doutorado Profissional (somente para DP)
- () Declaração de Atividades administrativas (MPEA)
- () Declaração de disciplinas ministradas de 2017 a 2019 (MPEA)
- () Declaração de dissertações defendidas (MPEA)

RECRENCIAMENTO DE DOCENTES MPEA 2020

ANEXO II - FORMULÁRIO 1

Instruções para o preenchimento do Quadro 01 - Produção Científica

- O Qualis adotado para preenchimento do Quadro 01 corresponde à área de conhecimento em Enfermagem na CAPES do último Qualis (2013-2016) disponível em <http://qualis.capes.gov.br/>. Colaboradores de área afins devem indicar a área correspondente.
- Somente serão pontuados artigos superiores a B1.

Classificação Estrato	Pontuação
A1	100
A2	85
B1	70

- Os artigos no prelo deverão ter comprovação de aceite com data de publicação até 31/12/2020.
- Para a classificação dos periódicos contidos no WebQualis da Área de Enfermagem, utiliza-se a seguinte prioridade na indexação:
 1. Bases com índices bibliométricos utilizados pela Área: Web of Science (WoS) do Institute for Scientific Information – fator de impacto publicado no Journal Citation - JCR Report da Thomson Reuters; Scopus da Elsevier – índice H publicado no SCImago/Journal & Country Ranking e a base CUIDEN da Fundación Index – índice RIC publicado pelo Ciberindex.
 2. Bases indexadoras de dados referenciais: MEDLINE – National Library of Medicine; CINAHL – Cumulative Index to Nursing & Allied Health Literature; LILACS – Literatura Latino-americana e do Caribe em Ciências da Saúde; BDENF – Base de Dados de Enfermagem vinculada à Biblioteca Virtual de Saúde-Enfermagem (BVS/Enfermagem) e Latindex – rede de publicações científicas da região ibero-americana.
 3. Bases de dados - texto completo: SciELO – Scientific Electronic Library Online e Rev@Enf/SciELO da Biblioteca Virtual de Saúde-Enfermagem (BVS/Enfermagem) que inclui coleção das melhores revistas de Enfermagem de diferentes países, publicadas na metodologia SciELO.
- Critérios adotados para o Qualis Periódicos da Área de Enfermagem

A1: Periódicos da Área de Enfermagem indexados na Web of Science – WoS/JCR com fator de impacto $\geq 1,040$ ou Scopus/SCImago com índice H ≥ 20 e periódicos pertencentes as demais áreas indexados na WoS/JCR com fator de impacto $\geq 3,500$

A2: Periódicos da Área de Enfermagem indexados na WoS/JCR com fator de impacto de 0,500 a 1,039 ou Scopus/SCImago com índice H de 10 a 19 e periódicos pertencentes as demais áreas com fator de impacto WoS/JCR de 2,400 a 3,499 ou Scopus/SCImago – índice H \geq 56

B1: Periódicos da Área de Enfermagem indexados na WoS/JCR com fator de impacto \leq 0,499; Scopus/SCImago com índice H \leq 9 ou na base CUIDEN com índice RIC \geq 1,240 e periódicos pertencentes as demais áreas com fator de impacto WoS/JCR \leq 2,399 ou Scopus/SCImago – índice H de 11 a 55

Instruções para o preenchimento do Quadro 02 - Produção Técnica

- Considerar a classificação dos estratos e pontuação dos produtos técnicos da Área de Enfermagem publicados em 2019 pela CAPES.

Classificação dos estratos e pontuação dos produtos técnicos da Área de Enfermagem, 2019

Classificação Estrato	Pontuação
T1	100
T2	75
T3	50

- Considerar a identificação dos produtos técnicos segundo tipo e pontuação, forma de registro na plataforma Sucupira, subtipologia, descrição e observações descritos no Qualis Produção Técnica da Área de Enfermagem publicados em 2019 pela CAPES.
- Assegurar que todos os produtos técnicos descritos no quadro estejam devidamente registrados no Currículo Lattes.

Instruções para o preenchimento do Quadro 03 - Funções Administrativas

- Considerar as declarações recebidas pela secretaria do MPEA
- Assegurar que as disciplinas ministradas, coordenações, orientações e comissões estejam devidamente registradas no Currículo Lattes.

ANEXO II - FORMULÁRIO 1 - PRODUÇÃO INTELECTUAL

Docente: _____

QUADRO 01 - PRODUÇÃO CIENTÍFICA						
ARTIGOS PUBLICADOS	2017 N	2018 N	2019 N	2020 N	PONTOS	TOTAL
A1					N x 100	
A2					N x 85	
B1					N x 70	
ARTIGOS NO PRELO	2017 N	2018 N	2019 N	2020 N	PONTOS	TOTAL
A1					N x 100	
A2					N x 85	
B1					N x 70	
TOTAL DE ARTIGOS						

QUADRO 02 – PRODUÇÃO TÉCNICA						
TIPO	2017 N	2018 N	2019 N	2020 N	PONTOS	TOTAL
Tecnologia social (T1)					N x 100	

Material Didático (T1)					N x 100	
Manual ou Protocolos (T1)					N x 100	
Processo/ tecnologia e produto /material não patenteável (T1)					N x 100	
Ativos de propriedade intelectual (T1)					N x 100	
Software/aplicativo (programa de computador) (T1)					N x 100	
Empresa ou organização social inovadora (T1)					N x 100	
Produtos/processos em sigilo (T1)					N x 100	
Produção de editoração (T2)					N x 75	
Curso de formação profissional (T2)					N x 75	
Produto bibliográfico técnico/tecnológico (T2)					N x 75	
Produto de comunicação (T3)					N x 50	
Relatório técnico conclusivo (T3)					N x 50	
Evento organizado (T3)					N x 50	
Tradução (T3)					N x 50	
TOTAL						

QUADRO 03 – FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS

FUNÇÕES	2017 N	2018 N	2019 N	2020 N	PONTOS	TOTAL
Reuniões					N x 02	
Comissões/coordenação/ planejamento estratégico					N x 05	
Disciplinas ministradas					N x 10	
Orientações/co-orientações concluídas					N x 10	
Total						

AVALIAÇÃO	Pontuação
QUADRO 1	
QUADRO 2	
QUADRO 3	
TOTAL	

Niterói, ____ de _____ de 2020

ASSINATURA DO CANDIDATO

**1º ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO MPEA
12 DE FEVEREIRO DE 2020**

1 Aos doze dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte, às 14h00min, na Escola de
2 Enfermagem Aurora de Afonso Costa - EEAAC, reuniu-se em sessão ordinária o Colegiado
3 do Programa de Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial – MPEA sob a
4 Presidência da Coordenadora Profª Dra. Rosimere Ferreira Santana, com o comparecimento
5 dos seguintes membros, que assinaram a folha de presença, parte integrante desta ata:
6 Professores(as) Drs.(as) Ana Carla Dantas Cavalcanti, Dalmo Valério Machado de Lima,
7 Eny Dorea Paiva, Liliane Faria da Silva, Thalita Gomes do Carmo, Ana Paula Amorim
8 Moreira e Silvia Maria de Sá Basílio Lins. Justificativa: Cristina Escudeiro (atestado
9 médico), Barbara Pompeu (Férias), Eliane Ramos Pereira (Férias), Euzeli da Silva Brandão
10 (Férias), Paula Vanessa Peclat Flores (Férias) e Fátima Helena do Espírito Santo (Férias).
11 **INFORMES SECRETARIA: Próximas provas de proficiência:** Paulo informou as datas
12 das próximas provas de proficiência: Março - 13/03/2020, Agosto – 07/08/2020 e
13 Dezembro – 11/12/2020, discutido no Colegiado a realização de pré-inscrição para
14 proficiência nos dias 02/03/2020 a 04/03/2020, professora Ana Paula realizará material de
15 divulgação. **Entrega de material final da dissertação:** Paulo informa que os discentes
16 Thalita Neiva Breda Vettori, Elisa Monteiro Magalhães e Rogério Jorge Cirillo ainda não
17 entregaram a o material final da dissertação. **Bibliografias de Disciplinas pendentes na**
18 **SUCUPIRA:** restam as bibliografias de algumas disciplinas, Paulo informa que esse dado é
19 obrigatória para que seja lançado as disciplinas na Plataforma Sucupira. **INFORMES:**
20 **Internacionalização** – Convênio com University of Florida em andamento. Evento dias 06
21 e 07 de Maio na USP-SP com participação das Profa Dra Jeanne-Marie Staciari e Dra
22 Staccia: importância dos alunos CAPES/COFEN apresentarem seus trabalhos
23 no Sinaden/Senaden em 02 a 06 de junho, inscrições de trabalho até 31 de março. **Fórum**
24 **dos Mestrados – Espírito Santo dias 06 e 07 de agosto importante participação da**
25 **turma 2019. Prazos de Defesa de Projeto – Turma 2019:** 10 de julho de 2020. **PAUTA:**
26 **1. Aprovação da Ata de Dezembro:** Ata aprovada com modificações na ortografia. **2.**
27 **Disciplinas** - início dia 16 de março as 9 horas Nursing Now e dia 19 aula inaugural e
28 início das disciplinas – **Matrículas presenciais na secretaria dias 11 e 12 de março de**
29 **2020.** O colegiado aprovou a Matriz curricular e a divisão dos docentes entre as disciplinas
30 obrigatórias assim como as optativas de 2020.1 (em anexo). **2. Edital Capes/Cofen**
31 **nº28/2019 – Editais turma fora de sede em parceria com a Universidade Federal do**
32 **Acre (PCI) e Edital interno (PROAP-Enf):** Professora Rosimere informou que não pode
33 haver um coordenador nos dois editais, respaldado pelo colegiado a professora Rosimere
34 como coordenadora no edital fora de sede e Ana Carla no edital Interno. O Colegiado
35 também decidiu em conjunto pelo título dos editais, objetivos, distinção e referencial
36 teórico. Foram deliberadas equipes de trabalho para os dois editais, e cartas institucionais
37 recomendadas - **aprovado.** **3. Edital de credenciamento interno:** Professora Rosimere
38 informa ao colegiado que a docente permanente do programa Selma Petra solicitou por
39 carta o desligamento do programa ao final do quadriênio e da orientação do aluno Cássio
40 Turma 2019. Com isso, e pela recomposição das linhas e finalização do quadriênio a opção
41 por realização do credenciamento quadriênio de 2021-2024 em Março de 2020. A
42 pontuação para credenciamento foi apresentada como recomendada pelos documentos

43 CAPES, e ponderando os 3 anos completos de janeiro de 2017 a marco de 2020, foi
44 estabelecido 600 pontos para permanente, divididos em: 300 pontos de produção
45 bibliográfica em artigo qualificados em B1 ou acima; 200 pontos de produções técnicas e
46 100 pontos em funções administrativas. E, para colaborador: 300 pontos, divididos em 150
47 pontos artigos B1 ou superior, 100 pontos produção técnica e 50 pontos em funções
48 administrativas. Além disso, foi discutidos datas, banca, inscrição e formulários -
49 **aprovado**. 3. Nada mais havendo a tratar a presidente deu por encerrada a reunião às
50 17h30min e eu Paulo Graciano lavrei a ata que vai assinada pela presidente.